

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO  
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE  
R\$ 314.200,00, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o art. 8º e 14º da Lei Ordinária nº 577 de 29 de dezembro de 2025, Orçamento Geral do Município – (LOA 2026), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso I, c/c §2º, da Lei Federal nº 4.320/64;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de São Rafael/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

**DECRETA:**

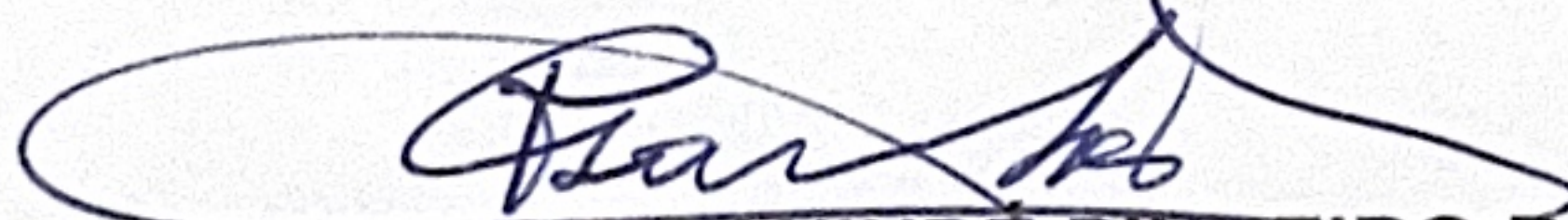
**Art. 1º** - Fica aberto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), proveniente do Superávit Financeiro, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2026 (Programação Financeira).

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

SÃO RAFAEL/RN, 05 de maio de 2026.



**FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
				314.200,00
Anexo I (Acréscimo)				314.200,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1060 Aquisição de Ambulância para Atenção Especializada			314.200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26013120 0001		314.200,00